



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldooteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

121/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da secretaria competente efetue a limpeza (roçada e limpeza de resíduos de dejetos) do terreno existente no final da Rua Leonora Ferrari Salvadori entre a Rua dos Encontros e a área do terreno pertencente ao município aos fundos do Conjunto Moradias Avelino Piacentini e Jardim Tropical II, e que seja instalada placa em frente Rua Santa Rita, na altura deste terreno vazio, indicando a proibição de descarte de lixo no local.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a reclamação de moradores vizinhos, que reclamam do matagal existente no terreno e que saem deste local cobras, lagartos e insetos peçonhentos como aranhas e escorpiões e invadem as casas desta Rua.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

